



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de Especialização Em História Antiga e Medieval (CEHAM), turma que inicia no primeiro semestre de do ano 2018, para portadores de diploma de Ensino Superior (IES), recomendada pelo Conselho Nacional de Educação.

I - PÚBLICO ALVO: O curso destina-se, preferencialmente, aos portadores de diploma de curso de graduação plena ou de curso superior de formação específica em Ciências Humanas e Ciências Sociais emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou recomendada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 40 vagas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. - Não será constituída turma com menos de 10 (dez) alunos.
- Das vagas oferecidas, 12 (doze) vagas serão reservadas para as cotas.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (vinte por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



II.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;

- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;

- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1- PERÍODOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES: as inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

PRIMEIRA ETAPA: Necessariamente via Internet.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



III.1. As inscrições em sua primeira etapa serão realizadas no período de 13 de Novembro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2018.

III.2. O candidato deverá acessar o site <http://www.cepuerj.uerj.br> Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.

III.3. Gerar e imprimir o Boleto Bancário. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, que deverá ser paga na rede bancária.

SEGUNDA ETAPA: Necessariamente presencial.

A segunda etapa da inscrição ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 10 às 17hs. Consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 2 deste capítulo, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio. Além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

Local: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) / UERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã/RJ Prédio João Lyra Filho, 9ª andar, Bloco A, Sala 9030 Cep 20550- 900, durante o horário estabelecido no item III.3 (Segunda etapa) **OU Pelo correio:** somente via Sedex, valendo, para fins de prazo, a data do carimbo postal até 21 de Fevereiro de 2018. O endereço para envio da documentação por correio é: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ LATO SENSU: Especialização de História Antiga e Medieval CEHAM – NEA – UERJ (ADMISSÃO) Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã – RJ - Cep 20550-900 Prédio João Lyra Filho, 9ª andar, Bloco A, Sala 9030.

III.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;

III.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

III.6. Serão impugnadas as inscrições no caso de ausência ou inconsistência de qualquer um dos documentos mencionados como necessários para a inscrição (ver item 2 do Edital).

1. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) 03 (três) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia e original de: Carteira de Identidade, CPF e certificado militar para candidatos do sexo masculino;
- c) Cópia frente e verso do Diploma e do Histórico da Graduação; Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

c.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.

d) Os candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo validado.

e) *Curriculum Vitae* em modelo Lattes/CNPq com foto.

f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

g) tomar ciência das normas do Edital;

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do fim da Seleção, pelo prazo de trinta (30) dias, findo o qual será descartado.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



Observações

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:**
Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e, tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

IV. Da confirmação da inscrição:

IV.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 22/02/2018, a partir das 12 horas, através de uma listagem em ordem alfabética constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

IV.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

IV.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

V - Das etapas do processo seletivo:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatória ao candidato que obtiver ou alcançar nota mínima de 7,0 (sete), em cada etapa:

a) Análise da documentação apresentada na inscrição.

b) Análise do *Curriculum Vitae* em modelo Lattes / CNPq com foto.

c) Entrevista sobre a proposta de pesquisa, segundo parecer nº 07/2015 CMCB/PGUERJ-27 de fevereiro do ano 2018 (caráter eliminatório e classificatório): avaliação quanto a viabilidade e execução do desenvolvimento do tema de pesquisa no período de 01 (um) ano.

c) Os candidatos portadores de diploma expedido por Instituições de Ensino Superior estrangeiras deverão apresenta-lo validado.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



d) A documentação dos candidatos não aprovados e/ou classificados ficará à disposição para devolução ao findar a seleção. Depois de transcorrido o prazo de trinta (30) dias da data final da seleção, as respectivas documentações serão descartadas.

VI – Dos critérios para aprovação do candidato:

a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.

b) Análise do *Curriculum Vitae*.

c) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

d) Dos resultados dos critérios **b**, **c**, será extraída uma média final obtida pelo candidato.

e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.

g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na entrevista
- persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

VII. Matrícula:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitando os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena com entrega do certificado de conclusão em um período máximo de noventa dias após o início do ano letivo, mantendo-se a apresentação dos demais



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

- A entrevista será realizada no dia 27/02/2018 a partir das 10h em ordem de chegada.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização será realizada nos dias 06 e 07 de Março do ano 2018 (terça e quarta-feira), das 10 às 17 horas, na Secretaria do Curso (Núcleo de Estudos da Antiguidade –Departamento de História – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ, Campus Maracanã – Bloco A –sala 9030 – Rio de Janeiro), mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00.

-Conforme realizado na inscrição, para a matrícula, o candidato deverá acessar o site <http://www.cepuerj.uerj.br> para gerar e imprimir o Boleto Bancário e quitar na rede bancária a taxa de matrícula, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A primeira parcela no valor de R\$ 240,00, deverá ser quitada no dia 10 de abril / 2018 e as 13 (treze) parcelas restantes no mesmo valor, deverão pagas até o dia 10 dos meses subsequentes através de boleto emitido pelo CEPUERJ/UERJ.

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, assim como o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

VIII. CALENDÁRIO:

a) Inscrições: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos cujo tema não atenda ao item: III., deste edital.

Data: 13 de Novembro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2018.

Horário: 10:00h às 17:00h (terças-feiras)

Local: Núcleo de Estudos da Antiguidade (Departamento de História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campus Maracanã - Bloco A - Sala 9030 – Rio de Janeiro)

b) Resultado da Inscrição Divulgação dos resultados da análise do *Curriculum Vitae* e da listagem dos candidatos que farão a entrevista; **Data: 22/02/2018**
Horário: Às 12:00hs.

Local: Mural do CEHAM, junto à sala 9030-A, UERJ Campus Maracanã

c) Da entrevista:

Data: 27/ 02 / 2018

Horário: A partir das 10:00h, segundo a ordem alfabética da lista dos aprovados.

Local: Núcleo de Estudos da Antiguidade (Departamento de História - Instituto de



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



Filosofia e Ciências Humanas - Campus Maracanã - Bloco A - Sala 9030 – Rio de Janeiro);

Resultado: Data: **05/03/2018**, em ordem alfabética. Horário: 12:00hs
Local: Mural do CEHAM, junto à sala 9030-A, UERJ Campus Maracanã, e no *site* (www.nea.uerj.br/latusensu)

d) Divulgação do Resultado Final:

Data: **05/03/ 2018**

Horário: A partir das 12:00hs

Local: Mural do CEHAM, junto à sala 9030-A, UERJ Campus Maracanã, e no *site* (www.nea.uerj.br/latusensu); Obs: Serão divulgadas duas listas: a dos aprovados e aprovados, mas não classificados nas vagas pretendidas. Um candidato aprovado, mas não classificado, só poderá ser aproveitado, segundo a sua média final na seleção, caso haja a desistência de um aprovado e classificado (até três meses após o início do curso);

e) Matrícula:

Data: **06 e 07 de Março de 2018**

Horário: 10:00 às 17:00hs

Local: Núcleo de Estudos da Antiguidade (Departamento de História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campus Maracanã - Bloco A - Sala 9030 – Rio de Janeiro);

f) Período de realização do Curso:

Data: **17 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019**, prorrogável por mais um mês para entrega de monografias.

Horário: **Sábado** das 8:00 às 17:00 hs.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) Poderá haver vista de etapas, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo dos documentos.

c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2018.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas poderá haver chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados seguindo a ordem de classificação, por um período de até três meses póstumos, caso ocorra a vacância de vaga, devido a desistência de um discente matriculado.

f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, correspondentes a 26 (vinte e seis) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de dezesseis (16) meses.

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta Reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais), a serem quitadas até dia 10 de cada mês.

i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em 17/03/2018, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, ou 06/05/2017, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações / Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) / UERJ, Núcleo de Estudos da Antiguidade NEA-UERJ, Bloco A, Sala 9030 Cep 20550-900, durante o horário de 10h às 17h, às terças e quintas feiras.

Rua: São Francisco Xavier, 524, Maracanã/ RJ Prédio João Lyra Filho, 9º andar, Bloco F, Sala 9030A. Bairro Maracanã, CEP: 20550-900, Rio de Janeiro, RJ.
Telefone (s): 021 -2334-0227 E-mail: nea.uerj@gmail.com ou ceham.nea@gmail.com

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 - Maracanã Telefones: (0XX-21) 2334-063



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



ANEXO I

ANEXO 01-FORMULARIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2017

1 - Nome completo:

2 - Endereço completo:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Nº. da carteira de identidade: 6 - CPF:

7 – Nascimento (dd/mm/aaaa): 8 - Nacionalidade:

9 - Vínculo empregatício: () Não () Sim

9.1 - Empresa: 9.2 - Data de Admissão:

10 - Informações sobre a formação acadêmica em nível de graduação:

10.1 - Curso de graduação:

10.2 - Instituição:

10.3 - Ano de conclusão:

11 - Título da proposta de trabalho:

12 – Resumo da proposta de trabalho:

13 - Idioma que domina para leitura de textos

() inglês () alemão () francês () italiano () espanhol

Local _____ Data ____/____/20__.

Assinatura do candidato

Inscrição recebida em ____ / ____ / 20__ por

(carimbo e assinatura do funcionário que recebeu a inscrição)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



ANEXO II

Formulários de Informação Social Econômica para cotistas